

Estado de Sergipe Município de Boquim Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20, bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP,a a Prefeitura Municipal de Boquim/SE,vem informar que durante o mês de <u>Janeiro de</u> 2024,não houve concessão de diárias e passagens.

Boquim-SE, 31 de Janeiro de 2024

Erivalda de Santana Farias Secretária de Administração e Finanças Decreto 011/2021

José Paulo Bispo Doréa dos Santos Secretário Adjunto de Administração e Finanças Decreto 009/2021